

Id:13B5B537637D1A09



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 65 /2024

Novo Oriente do Piauí – PI, 04 de junho de 2024

“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos servidores público municipal.

RESOLVE: Art. 1º – Conceder afastamento a título de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, município de Novo Oriente do Piauí, a servidora ILANA MARIA DOS REIS CAETANO, CPF 565.000.413-72. PROFESSORA C-A POS GRADUADO, Efetiva, a partir de 06 de JULHO 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 04 de julho de 2024


FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e quatro

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ILMA SRA IRACI SOARES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ**

ILANA MARIA DOS REIS CAETANO, brasileira, casada, vereadora do município de Valença do Piauí, inscrita no CPF nº 565.000.413-72 e RG nº 1398759 SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Coronel Aníbal Martins, 122, Bairro Novo Horizonte, Valença do Piauí, CEP nº 64.300-000, matrícula nº 378-1, em exercício na escola Dirceu Mendes Arco Verde de Novo Oriente do Piauí, como Professora, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de VEREADORA, no município de Valença do Piauí, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, a esta Secretária, no prazo legal, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Valença do Piauí-PI, 02 de julho de 2024.

Nestes termos,
Pede Deferimento.


ILANA MARIA DOS REIS CAETANO

Recebi em
02/07/2024
Ela

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PMODP/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Eletrônico Nº. 007/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI), realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de Olho D'água do Piauí – PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de Olho D'água do Piauí – PI.

RESOLVEM

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, HOMOLOGANDO o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

EMPRESA / CREDENCIADO NA ABERTURA DAS PROPOSTAS

R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO-ME, CNPJ Nº 02.856.971/0001-63

EMPRESA / CREDENCIADO NA ABERTURA DA HABILITAÇÃO

R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO-ME, CNPJ Nº 02.856.971/0001-63

VALORES

Após o análise, a seguinte empresa foi considerada vencedora:

R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO-ME, CNPJ Nº 02.856.971/0001-63 no valor de R\$ 307.893,75 (TREZENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 04 de junho de 2024


ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal